



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº3811/19**

Data 17.12.2019

**Súmula.** Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora efetiva, Senhora Neide Salete Lara, CPF 028.557.999-10, e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 10 (dez) dias, à Senhora **Neide Salete Lara**, portadora da CI/RG nº 4.097088-6 SSP-PR, e do CPF 028.557.999-10, matrícula 2293-4/3, ocupante do cargo efetivo de Professor, conforme disposto no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e requerimento protocolado da interessada.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 10 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 17 de dezembro de 2019.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
18 - 12 - 2019  
Jornal Diário Oficial - AMP  
Página 301  
Edição 1909  
Ass. Responsável [Assinatura]